

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº127/2025

Altera o Art. 1 da Portaria nº 122, de 20 de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais e legais,
resolve determinar o seguinte:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 122, de 20 de maio de 2025, que
“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder férias a servidora ADRIANA ROSSATO DELICATO,
lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo, no
período de 16 a 25 de julho de 2025, e de 19 a 28 de janeiro de 2026,
totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão